



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127 / 2016

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o objetivo central das audiências públicas é o de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca de propostas que tramitam no Legislativo;

CONSIDERANDO a amplitude do projeto de lei a ser debatido em audiência pública no dia 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica para a condução das audiências públicas;

CONSIDERANDO a necessidade premente de organização prévia da audiência pública, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Serão expositores durante a audiência pública os vereadores, representante do Poder Executivo, as demais autoridades que compuserem o plenário e, no máximo, dez pessoas devidamente credenciadas, conforme edital constante no Anexo I desta Portaria.

§ 1º O tempo de cada expositor ficará fixado em cinco minutos acrescido de mais um minuto para as considerações finais.

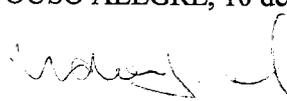
§ 2º O expositor deverá limitar-se ao tema ou questão em debate.

§ 3º Caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da audiência poderá adverti-lo e/ou cassar-lhe a palavra.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de maio de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Anexo I – Portaria nº 127 /2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública na qual será discutida o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016 e suas respectivas propostas de emenda, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal. A audiência pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao disposto na Portaria nº /2016 e seguirá o seguinte roteiro:

Objetivo: debater o teor do Projeto de Lei nº 768/2016, que tramita com texto substitutivo, suas propostas de emenda, e ouvir da população o seu posicionamento acerca da matéria.

Estratégia: com duração máxima de duas horas e meia, a audiência será iniciada com o pronunciamento do Presidente da Câmara, vereador Mauricio Tutty, que, após sua fala, concederá a palavra aos demais parlamentares, a um representante do Poder Executivo Municipal e a um representante da Viação Princesa do Sul. Em seguida, o pronunciamento será aberto para as pessoas credenciadas.

O credenciamento para o uso da palavra fica limitado ao número máximo de dez pessoas, excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formalizadas até o dia 17 de maio, terça-feira, às 18 horas, pelo email: ouvidoria@cmpa.mg.gov.br ou por meio de ofício entregue na sede do Poder Legislativo, seguindo o mesmo prazo.

Na eventualidade de haver mais de dez inscritos, será dada a prioridade àqueles cujas inscrições estejam acompanhadas de ofício da associação que representam. O critério de desempate será a data e a hora do protocolo de inscrição.

O Presidente poderá, ouvido o Plenário, abrir o espaço para a participação de um número maior de cidadãos, de acordo com a necessidade verificada no decorrer da audiência.

Aos demais interessados em opinar acerca do projeto de lei em debate, poderão utilizar-se de formulário próprio disponibilizado durante a audiência para este fim.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Mauricio Tutty
PRESIDENTE DA MESA